Dossiê da emenda Pix 202443080007

Plano de ação 09032024-2-066776 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 82%; contratos somam 103% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Any Ortiz
Beneficiário	MUNICIPIO DE PINHAL (RS)
Município / IBGE	Pinhal / 4314456
População (IBGE)	3039
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443080007 de Any Ortiz

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000781

2024-11-13 Contrato - R$ 103.200,00: AQUISIÇÃO D EUM VEICULO NOVO ZERO KM
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1146856,25,69900&cs=1L4v_RmBAQ7bqQchB61Qs9jKmdso

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-11-13 - R$ 103.200,00 - confiança 82% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO D EUM VEICULO NOVO ZERO KM

Análise: O objeto do contrato (aquisição de veículo novo zero km) é compatível com o objeto declarado da emenda (aquisição de veículo para saúde). O valor do documento (R$ 103.200,00) está próximo do valor repassado (R$ 100.000,00), com diferença de cerca de 3,2%, que pode decorrer de outros recursos ou de reajuste; trata-se de indício de coerência, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa destino para saúde nem CNPJ do fornecedor, o que limita a verificação.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1146856,25,69900&cs=1L4v_RmBAQ7bqQchB61Qs9jKmdso

[tce_contrato] 2025-08-21 - R$ 20.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é aquisição de veículo para saúde (valor repassado de R$ 100.000,00), enquanto o contrato encontrado trata de aquisição de peças para veículos, no valor de R$ 20.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas; sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Não é possível afirmar irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1236173,25,69900&cs=1VYFk2T5KJ-clegmJYFxTJb_Ti-s

[tce_contrato] 2025-03-13 - R$ 12.896,46 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE PEÇA SPARA MAQUINAS E VEICULO

Análise: O objeto declarado na emenda é aquisição de veículo para saúde, e o documento trata de aquisição de peças para máquinas e veículo, com valor de R$ 12.896,46 frente aos R$ 100.000,00 repassados. A menção a veículo é parcial e não há identificação de aquisição de veículo para saúde. Há indício de baixa correspondência entre o objeto e o valor, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1181016,25,69900&cs=1EC2zzX4IIQc0arxvjQHQsoK2GyI

[tce_contrato] 2025-04-30 - R$ 11.312,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS CONFORME EDITAL

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de aquisição de peças para veículos, enquanto a emenda declara aquisição de veículo para saúde. O valor do documento (11312,00) também é bem inferior ao valor repassado (100000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1195418,25,69900&cs=1JDaM_eh7oXdGwNwKifo5xPD8Wmw

[tce_contrato] 2026-03-26 - R$ 11.818,38 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS

Análise: O objeto do documento (aquisição de peças e serviços para veículos) difere do objeto declarado da emenda (aquisição de veículo para saúde). O valor do documento (R$ 11.818,38) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1309568,25,69900&cs=1N2UfRMtHM1j9H9t1pLwWhysAm8s

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66776/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66776/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66776/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443080007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.